



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 31/2021

00009

PLN: 31/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplemente-se no PLN 11:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Subtítulo: 0041 – No Estado do Paraná

GND 3: R\$2.100.000,00

GND 4 : R\$1.150.000,00

Subtotal: R\$3.250.000,00

Cancelamento compensatório no PLN 11

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Ação: Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

GND 3: R\$3.250.000,00

Fonte: 100

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar entidades de ensino superior no Estado do Paraná

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/21753.40712-00

* C D 2 1 7 5 3 4 0 7 1 2 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

CD/21753.40712-00



* C D 2 1 7 5 3 4 0 7 1 2 0 0 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**